



DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Granito, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **declarar que, até a presente data, não houve divulgação da íntegra da decisão de apreciação ou julgamento das contas emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, uma vez que **a respectiva decisão ainda não foi disponibilizada ou publicada oficialmente** por aquele órgão.

A Câmara compromete-se a realizar a devida divulgação da íntegra da decisão tão logo a mesma seja formalmente comunicada, conforme determina o art. 59, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normativos aplicáveis.

Granito-PE, 14 de maio de 2025.

Filipe Cordeiro Bélem
Presidente da Câmara Municipal de Granito